

REUNIÃO DE CÂMARA DE 5 DE JUNHO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Agustina Bessa-Luís, nome literário de Maria Agustina Ferreira Teixeira Bessa, foi profundamente marcada pelas vivências de uma infância e adolescência com interesses ligados à literatura.

Em 1949 estreia-se como romancista ao publicar a novela Mundo Fechado, mas seria o romance Sibila publicado em 1954 que constituiu enorme sucesso e reconhecimento nacional.

Escreveu livros de diversos géneros literários, autora de peças de teatro, guiões de cinema e biografias, ensaios e livros infantis, a sua obra conta com mais de meia centena de títulos, na sua maioria romances.

Para além da sua atividade literária desempenhou funções como membro do Conselho Diretivo da Comunitá Europea degli Scrittori, foi diretora do diário O Primeiro de Janeiro (Porto), assumiu a direção do Teatro Nacional D. Maria II e foi membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Foi distinguida com o grau de Grande-Oficial da Ordem Militar de Sant'ago da Espada, tendo sido elevada ao grau Grã-Cruz da mesma ordem, em 2006.

Considerada por todos, um dos maiores nomes da literatura portuguesa, uma escritora de imenso talento, de uma inteligência e humor implacáveis – “Agustina, a enigmática, afirmou coisas que iluminam o coração da vida”. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou aplicar o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 8.143.298,77€, na conta “Resultados Transitados”, bem como aplicar os Resultados Transitados, após transferência do Resultado Líquido de Exercício de 2018, no montante de 9.506.271,67€ na conta 571 “Reservas Legais”.

Foi ainda aprovado submeter a presente deliberação, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL, à aprovação da Assembleia Municipal. – **Aplicação dos Resultados Transitados.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/96, requerida por um requerente, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros definidos anteriormente no supramencionado alvará de loteamento. - **Alteração do Licenciamento Relativo à Operação de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 3/2001, no âmbito de um requerimento apresentado por um requerente e após discussão pública, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora à aprovação da Assembleia Municipal. - **Regulamento das Distinções Honoríficas do Município da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora, no âmbito das obras de requalificação e modernização das instalações na Escola Básica 2/3 de Alfofnelos. – **Acordo de Colaboração – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi designado um novo titular responsável pela gestão do fundo de manuseio afeto à Polícia Municipal. – **Fundo de Maneio.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou a aceitação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, da doação de uma máquina fotográfica a favor do Município.

Foi ainda aprovado a minuta de contrato de doação a celebrar entre o doador e o Município da Amadora. – **Doação de Bem Móvel.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º A do Anexo I da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mobilidade Intercarreiras/Intercategorias dos trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS). – **SIMAS - Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias dos Trabalhadores.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou proceder à anulação administrativa, com efeitos retroativos, da matéria relativa ao financiamento da tarifa social da água, constante da Proposta n.º 4/2019 aprovada em reunião de Câmara de 9/01/2019, e expressa no n.º 14 da PD n.º 435-SIMAS/2018 de 19 de dezembro, pelos fundamentos do Parecer da ERSAR e com base na PD n.º 152-SIMAS/2019, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços SIMAS, na sua sessão de 13 de maio.

Foi ainda aprovado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos no n.º 3 do artigo 169.º conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 70.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, no que concerne à matéria referenciada no ponto anterior e objeto de deliberação na sua 1.ª Extraordinária de 7 de fevereiro de 2019 com base na Proposta n.º 4/2019. – **SIMAS – Anulação Administrativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS através dos quais autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de conduta e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Norte, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias, a desenvolver no ano de 2020, à empresa António Filipe Teodósio & C.ª Lda., pelo valor de € 164.999,80, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), aprovou a minuta do contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Substituição de Conduta e Ramais Existentes na ZMC da Fá-**

**brica das Gabardines – Norte, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora. –
Adjudicação - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 54, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 57/2018.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 42, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 22/2018.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação da comparticipação das obras aprovada na reunião de Câmara de 03.04.2019, no valor de € 4.869,30 e a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal da proprietária do imóvel sito na Avenida Manuel da Maia, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 2/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 18, 18 A e 18 B, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 09/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 45, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 13/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida Dr. José Pontes, n.º 43, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 14/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida D. Pedro V, n.º 10, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 15/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Alameda dos Moinhos, n.º 3, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita + 17/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de representante legal da Administração do Condomínio do imóvel sito na Rua Alice Leite, n.º 7, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 18/2019.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 10 e 10 A, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 22/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Avenida do Brasil, n.º 51, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. - **Reabilita + 23/2019.**

No âmbito da utilização dos pavilhões escolares pelos Clubes, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de comparticipação municipal no valor total de 2.837,50 €. – **Pavilhões Escolares.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado atribuir a comparticipação financeira municipal no valor global de 31.777,69 € à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 2.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar. - **Projeto AmaSénior Apoio Alimentar.**

No âmbito do Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra”, foram aprovadas as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra” - Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra”. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Terra dos Arcos – Execução de Obra” - Fichas de Procedimento de Segurança.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, no âmbito do Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra”. **Concurso Público para a Empreitada Designada “EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra” - Fichas de Procedimento de Segurança.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos a abertura de Concurso Público para a Empreitada Designada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”, pelo preço base de 216.067,50 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e quarenta dias.

Foi aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do aludido procedimento, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, bem como delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do mesmo e as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públi-

cos e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª Revisão aos documentos previsionais de gestão, a qual integra 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais – Anos Seguintes.

Foi ainda aprovado as alterações ao Mapa de Pessoal que faz parte integrante da 1.ª revisão orçamental, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação. - **1.ª Revisão.**

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a um residente do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**